

Câmara dos Deputados

PL 1.806/2023

Autor: Alberto Fraga

Data da 12/04/2023

Apresentação:

Ementa: Acresce o artigo 1.575 A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de

2002, para disciplinar o tratamento dos animais domésticos quando da dissolução da sociedade conjugal, e dá outras

providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

